**AVISO Nº 0143/19 - CSMP, DE 12.06.19**

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público **AVISA** que, na reunião ordinária de 11 de junho de 2019, deliberou, em caráter normativo, que a alteraçãono Quadro Geral de Antiguidade, da ordem de classificação dos membros do MPSP que tenham, no decorrer do ano averbado em seus prontuários situações que demandem o desempate previsto no art. 135, §2º da LOEMP-SP, será efetivada apenas na revisão anual prevista nos artigos 19, inciso V, alínea *x*, n. 2, e 36, inciso X, da LOEMP-SP.

(13 – 02 e 30/07)